



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 058-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

- 1. REINTEGRAR** ao Certame, em razão Decisão Judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública do TJPB, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA PROCESSO Nº 0827163-70.2022.8.15.2001**, o candidato **MATHEUS GABRIEL BARBOSA DA SILVA**, por ter conseguido ser reclassificado pelo ACÓRDÃO nº **0814269-51.2022.8.15.0000** ficando **HABILITADO** dentro das vagas do curso de formação CFO PM 2022, o qual havia sido **ELIMINADO** no Exame Intelectual.
- 2. CONVALIDAR** o Mandado de Segurança nº **0810918-70.2022.8.15.0000** do qual o candidato foi aprovado em todas as etapas do certame, mediante LIMINAR nº **0865052-58.2022.8.15.2001** a fim de que possa ser matriculado no Curso de Formação CFO PM 2022.
- 3.** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de SUB JUDICE, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.
- 4.** Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2023.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL QOC
Coordenador-Geral